



HOMOLOGO
11/10/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Francisco Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 818/22, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova as alterações realizadas no Projeto Guaporé de Educação Integral – PGEI e na sua Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º, em funcionamento nas escolas públicas estaduais, conforme especifica.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 033/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 032/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 12 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações realizadas no Projeto Guaporé de Educação Integral – PGEI e na sua Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º, em funcionamento nas escolas públicas estaduais, conforme especifica:

- Porto Velho: EEEFM Eloísa Bentes Ramos, EEEFM Bela Vista e EEEF Juscelino Kubitschek de Oliveira;
- Cacoal: EEEFM Honorina Lucas de Brito e EEEF Carlos Drummond de Andrade;
- Jaru: EEEF Nilton Oliveira Araújo;
- Pimenta Bueno: EEEFM Professor Valdir Monfredinho;
- Rolim de Moura: EEEF Monteiro Lobato e EEEF Alexandre de Gusmão;
- Vilhena: EEEF Dep. Genival Nunes da Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE nº 201

Em: 19/10/22